



HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Com base no parecer nº 136/2017 da Assessoria Jurídica, Homologo e Ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 17.269,20 (dezesete mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, em favor da empresa **ANTHURIUM PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, referente à aquisição de passagens aéreas com vistas à Missão Técnica Internacional do SEBRAE, aprovado por meio do Convênio nº 10/2016 e Chamada Pública nº 06 2015.

Jacarezinho, 07 de junho de 2018.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora